

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

EDITAL Nº 02/2019/DAE/ IFAL-CAMPUS MACEIÓ

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS/
CONCESSÃO DE ÓCULOS**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAE - Campus Maceió, do Instituto Federal de Alagoas, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução Nº 16/CS de 11 de dezembro de 2017, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS** através do qual será feita a **CONCESSÃO DE ÓCULOS**.

1. DO OBJETIVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A PAE/IFAL tem por finalidade possibilitar condições para o acesso, a permanência com qualidade e a conclusão com êxito das/os estudantes regularmente matriculados/as, em cursos presenciais de nível médio – nas formas integrado e subsequente – e de nível superior.

2. DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS

- 2.1. Através do Programa de Apoio às Atividades Estudantis são concedidos óculos corretivos, visando proporcionar condições igualitárias de participação nas atividades escolares;
- 2.2. A concessão de óculos corretivos, será, prioritariamente, de caráter universal;
- 2.3 Caso não seja possível o atendimento universal, caberá ao Serviço Social proceder à análise socioeconômica.

3. DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. Estão disponíveis 62 vagas a serem preenchidas da seguinte forma:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

Tipo de Óculos	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VAGAS
	ÓTICA: R SILVA SOUZA	
6	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotosensível com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).	6
7	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).	25
8	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).	25
ÓTICA: M G COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA		
9	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotosensível para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).	3
10	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão progressiva para qualquer tipo de Dioptria (+).	3

3.2. Caso o número de inscrições seja maior que o número de vagas ofertadas, não sendo possível, dessa forma, o atendimento universal, caberá ao Serviço Social a análise socioeconômica para a ocupação das vagas para o programa, observando os critérios da Política de Assistência Estudantil do IFAL e, com base nela, os estabelecidos neste EDITAL.

3.3. Não será criada LISTA DE ESPERA para atendimento posterior. Este Edital atenderá somente ao quantitativo de vagas descrito no item 3.

4. DO PÚBLICO ALVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

Poderão participar da seleção deste edital os/as estudantes regularmente matriculados/as e frequentes nos cursos presenciais do IFAL.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Estar devidamente matriculado (cursos presenciais) e frequentando as aulas do semestre 2019.2.

5.2. Cumprir as etapas do processo seletivo, conforme item 6.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE RECEITAS

6.1.1. A inscrição do/a candidato/a às vagas do **Programa de Apoio às Atividades Estudantis/Concessão de Óculos** ocorrerá no Departamento de Assistência Estudantil – DAE/DAA.

6.1.2. Os/as candidatos/as às vagas do **Programa de Apoio às Atividades Estudantis/Concessão de Óculos, no ato da inscrição, deverão entregar (formulários disponibilizados neste Edital):**

a) A ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme modelo do anexo I);

b) A documentação exigida (conforme anexo II);

c) **RECEITA OFTALMOLÓGICA (original e cópia) e a DECLARAÇÃO preenchida pelo médico (conforme modelo do anexo III). A declaração deverá ser entregue pelo/a aluno/a ao médico oftalmologista por ele/a consultado para que, tomando conhecimento, possa recomendar uma das lentes especificadas no documento, se houver adequação ao constatado no exame médico. E só serão aceitas receitas prescritas por médico oftalmologista durante o ano vigente;**

6.1.3. As receitas serão encaminhadas pelo DAE às óticas vencedoras da licitação, descritas no item 3, após escolha das armações pelos alunos/as selecionados/as.

6.2. RESULTADO DA SELEÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

6.2.1. Caso o número de inscritos supere o de vagas disponibilizadas para o programa, será realizada seleção com base nos critérios utilizados pelo Serviço Social, priorizando-se a condição de vulnerabilidade socioeconômica;

6.2.2. A relação dos/as alunos/as inseridos/as no programa será divulgada no mural do Setor de Serviço Social e no site do campus;

6.2.3. Após o resultado parcial, será aberto o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma no item 7. O formulário de recurso (anexo V) deverá ser entregue no DAE.

6.3. ESCOLHA DAS ARMAÇÕES

6.3.1. A escolha das armações será realizada em local e data a serem definidos e publicados pelo Departamento de Assistência Estudantil – DAE/DAA;

6.3.2. No local da escolha das armações, estarão presentes representantes das óticas e do Departamento de Assistência Estudantil – DAE/DAA.

6.4. ENTREGA DOS ÓCULOS

6.4.1. A entrega dos óculos pelas óticas licitadas ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento de cada Nota de Empenho do IFAL devidamente acompanhada dos receituários médicos;

6.4.2. Após a entrega da ótica, os óculos serão repassados aos alunos/as conforme orientações do Departamento de Assistência Estudantil – DAE/DAA;

6.4.3. Ao receber os óculos, os alunos/as terão um prazo de 15 dias para levá-los ao oftalmologista que, a pedido do IFAL, preencherá um **parecer (conforme modelo do anexo IV)** que, no mesmo prazo, deverá ser entregue ao Departamento de Assistência Estudantil – DAE/DAA, a fim de se confirmar a adequação dos óculos de acordo com prescrição médica.

7. CRONOGRAMA

PAAE/ÓCULOS	PERÍODO
--------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

Divulgação do edital no mural do Serviço Social e site do Campus Maceió	A partir de 03 de setembro
Realização das INSCRIÇÕES / entrega das RECEITAS OFTALMOLÓGICAS e DECLARAÇÕES	03 a 27 de setembro
Resultado parcial	02 de outubro
Prazo para recurso	03 de outubro
Resultado final	07 de outubro
Escolha das armações	Data a ser definida e divulgada pelo DAE
Recebimento dos óculos	Data a ser definida (previsão para o mês de novembro)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital demandarão análise e decisão conjunta da Diretoria de Apoio Acadêmico e do Departamento de Assistência Estudantil.

Maceió, 03 de setembro de 2019.

Direção de Apoio Acadêmico

Departamento de Assistência Estudantil

Direção Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES
ESTUDANTIS/ CONCESSÃO DE ÓCULOS**

NOME:	
CURSO:	
CPF:	MATRÍCULA:
TURMA/PERÍODO:	TURNO:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE / UF:
ZONA: () URBANA () RURAL	
CELULAR:	
TIPO DO ÓCULOS (não preencher):	

DATA: ____/____/____.

Assinatura do/a aluno/a ou do/a responsável (para menor de idade)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que _____, CPF nº _____,
estudante do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, realizou inscrição no EDITAL Nº 02/2019/DAE/ IFAL-
CAMPUS MACEIÓ para concessão de **ÓCULOS CORRETIVOS**.

DATA: ____/____/____.

Departamento de Assistência Estudantil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil
ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

1. Original e cópia da Identidade;
2. Original e cópia do CPF;
3. Uma foto 3x4.
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
5. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos integrantes da família menores de idade que estejam residindo na casa do aluno.
6. Original e cópia de recibo mais recente de água, energia, telefone, internet;
7. Original e cópia de recibo mais recente de aluguel ou financiamento da casa (se for o caso);
8. Original e cópia de comprovante de participação em Programas Sociais do Governo (Cartão e Recibo do Bolsa Família);

COMPROVANTES DE RENDA (DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE CADA PESSOA QUE RESIDA COM O ALUNO/A):

- a) SE ASSALARIADO: Original e cópia do contracheque mais recente ou Declaração do empregador ou do próprio assalariado;
- b) SE APOSENTADO/PENSIONISTA: Original e cópia do comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário ou contracheque ou extrato bancário;
- c) SE COMERCIANTE: Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais;
- d) SE TRABALHADOR AUTÔNOMO (biscateiro, pedreiro, costureira, empregada doméstica, ambulante, etc.): Declaração de onde exerce a atividade e rendimento mensal;
- e) SE DESEMPREGADO: Original e cópia da Carteira Profissional notificando a demissão ou rescisão de contrato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que _____, CPF nº _____, estudante do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, Campus Maceió, necessita de óculos corretivo do tipo ____ (preencher conforme especificação da tabela abaixo).

Tipo de Óculos	DESCRIÇÃO
6	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotossensível com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).
7	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).
8	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).
9	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotossensível para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).
10	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão progressiva para qualquer tipo de Dioptria (+).

DATA: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do médico responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Departamento de Assistência Estudantil

ANEXO IV

PARECER

O Programa de Apoio às Atividades Estudantis/Concessão de Óculos integra o rol de programas assegurados aos estudantes do IFAL - Campus Maceió - por meio de sua Política de Assistência Estudantil regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 16 de 11 de dezembro de 2017. O processo de seleção possui como etapa inicial: inscrição e entrega de receituário/declaração médica. Como etapa final: a entrega dos óculos pela empresa licitada e conhecimento do **parecer**.

Para a concretização da **etapa final**, através da qual é possível averiguarmos a adequação dos serviços prestados pela ótica às prescrições médicas dirigidas aos estudantes usuários, necessitamos ter acesso ao parecer dado pelo médico oftalmologista em relação aos óculos, no retorno dos estudantes ao consultório.

Como na **declaração** antes encaminhada, solicitamos que, na tabela abaixo, por gentileza conste a indicação afirmativa ou negativa da adequação dos óculos e respectiva ratificação através de assinatura do médico.

Tipo de Óculos	Descrição	Adequação/ Inadequação	Ratificação
6	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotosensível com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).		
7	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).		
8	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+).		
9	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina fotosensível para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-).		
10	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo com design de acordo com a tendência atual de mercado. Lentes em resina para visão progressiva para qualquer tipo de Dioptria (+).		

DATA: / /

Assinatura e carimbo do médico responsável

